

## Degração Audiência Pública RIVI RESIDENCIAL VILLE BRASIL

Legenda:

(mm:ss): tempo da fala.

(...): trechos ou palavras inaudíveis.

...: pausa.

(?): palavra ou trecho sem compreensão.

*Expressão(?) dúvida no entendimento escrito*

Senhor Alisson Neves (00:13)

Boa noite, é meu nome é Alisson Neves. Superintendente licenciamento ambiental do Instituto Brasília Ambiental. E hoje nós iniciamos aqui a audiência pública e para a apresentação do relatório de impacto de vizinhança, o RIVI, do parcelamento de solo urbano, denominado Residencial Ville Brasil, localizado no quilômetro 9, lote 1 e 2 da rodovia DF 140, fazenda Santa Bárbara, Região Administrativa do Jardim Botânico. A audiência pública, ela acontece em formato virtual onde será possível é perceber, receber aqui a manifestação da população não é das pessoas que estão acompanhando, não apenas nesse momento da transmissão, mas também para os próximos 10 dias. Assim como a gente vai fazer as apresentações e explicações das regras da audiência pública. Então, nesse primeiro momento, a gente vai fazer uma breve apresentação de todas as regras da audiência pública. O segundo momento, o projeto será apresentado, os estudos. No terceiro momento, a gente inicia com a participação da população trazendo as suas contribuições, argumentos e manifestações. Então, visando maior participação social, a audiência pública é será realizada, não é em formato virtual, sendo transmitido ao vivo pelo canal oficial do Brasil Ambiental no YouTube. Hoje, no dia 23 de maio de 2023, às 19:00 e com encerramento previsto para as 21:45, já incluindo o período de intervalo. A previsão para a realização entre o término da exposição técnica e para as manifestações. Assim, a previsão da apresentação técnica considerando dentro desse tempo todo, com a possibilidade de uma prorrogação de 30 minutos se o decorrer da audiência pública não se mostrar suficiente ao tempo inicial de 2 horas e meia de programação. Essa audiência pública tem embasamento legal na Instrução Normativa 27 de 2020 do Brasília Ambiental, assim como também na resolução CONAMA 494 de 2020 do Conselho de Meio Ambiente, Conselho Nacional de Meio Ambiente. O processo de licenciamento ambiental que será apresentado aqui nesta audiência. O processo 39100005338/2022-89 do empreendimento denominado Residencial Ville Brasil localizado no quilômetro 9, lote 1 e 2 da Rodovia DF 140, fazenda Santa Bárbara, localizada na Região Administrativa do Jardim Botânico. A fase da licença ambiental é a licença prévia. A atividade de parcelamento de solo urbano, o interessado é o TECTOS Empreendimentos Limitada e a empresa responsável pelos estudos ambientais que estará aqui representada é a APOENA Soluções Ambientais. Deste ponto já explico que o processo de licenciamento ambiental ele é público. Portanto, qualquer cidadão interessado a qualquer tempo pode buscar informações junto ao órgão ambiental, buscar acesso a esse processo, ter vistas ao processo juntamente com os canais de comunicação através dos canais de comunicação que aqui serão apresentados. Essa audiência pública ela foi publicada, os avisos da audiência pública foram publicados conforme o artigo quinto da Lei 5081, de 11/03/2013, no site do Brasília Ambiental, na internet, conforme previsto na Instrução Normativa 27 de 2020. O objetivo da audiência pública ela é aberta a qualquer interessado, tem por objetivo a apresentação e discussão do relatório de impacto de vizinhança referente ao processo de licenciamento ambiental e epígrafe, bem como colher sugestões e contribuir para o aprimoramento do processo com base na resolução CONAMA 09 de 1987, a Lei Distrital 5081, de 2013. É importante colocar aqui audiência pública, é para o processo de licenciamento ambiental, portanto, ela trata especificamente de questões ambientais. Caso alguma participação venha a ser apresentada, trate

de questões que não são ambientais, a exemplo urbanísticas e fundiárias. Nós iremos aqui apresentar a argumentação dos interessados, entretanto, os participantes, eles podem não responder às questões que fogem do cunho ambiental, tendo em vista que toda a preparação desta reunião ela tem como objetivo as questões ambientais. Entretanto, a participação de cada pessoa que será apresentada, será trazida aqui para os espectadores da audiência pública. O trâmite do processo de licenciamento ambiental aqui a gente está tratando, de um processo que ele tem viés, para trabalhar em um trifásico, que é a licença prévia, licença de instalação e licença de operação. De modo que nessa fase, nós estamos com a estamos trabalhando com a licença prévia, portanto, ainda, que o órgão ambiental entenda que a viabilidade do empreendimento após a emissão da licença prévia, conforme resolução CONAMA 237, de 1997, não haverá autorização para início de obra ou algo similar, que apenas acontece após a segunda fase, que é a licença de instalação. Então, para que obra com inicie para qualquer movimentação na área, seja autorizada do ponto de vista ambiental, é necessário o empreendedor é perceber e receber a licença de instalação que ela acontece em um momento posterior, na segunda fase. E posteriormente, o empreendimento ele só começa realmente a funcionar após uma licença de operação. Neste momento, nós estamos trabalhando com a licença prévia que tem por objetivo trabalhar com a concepção do projeto e reconhecer viabilidade ambiental a partir dos estudos que estão sendo apresentados, uma vez que todos os as questões sejam atendidas pelo empreendedor, é necessário, é importante, é possível perceber o recebimento da licença prévia. Destacamos que a audiência pública serve para colher informações, para aprimorar o processo e os estudos ambientais. E isso não é um fórum de decisão. Aqui o momento ele não é um fórum para poder trazer argumentações, a participação da população, assim como também levar conhecimento da população, o empreendimento que tem sido apresentada ao órgão ambiental, entretanto, não é uma audiência de tomada de decisão, não é, não é deliberativa. Entretanto, a gente novamente reforça que o processo ele é público e pelos canais oficiais, de ouvidoria, no sistema eletrônico de informações, central de atendimento ao cliente do Brasília Ambiental os questionamentos e os pedidos de vistos podem ser apresentados pela população. Então, o canal de publicação de divulgação e de transmissão, é o canal oficial do Brasília Ambiental no YouTube. Entretanto, conforme resolução CONAMA 494 de 11 de agosto 2020 aquelas pessoas que tenham dificuldade de acesso à internet ou que porventura preferam participar dessa reunião de forma presencial, elas podem estar se dirigindo ao Conjunto Comercial Alpha Center, box 8, localizado na Rodovia DF 140, quilômetro 4,5, no Setor Habitacional Tororó, onde existe uma equipe preparada para receber a população, tendo acesso a essa audiência pública e de lá a população pode participar da mesma forma de todos aqueles que estão acompanhando pelos seus dispositivos particulares. Então, novamente as pessoas com dificuldade do acesso à internet ou por predileção podem participar desta audiência pública fisicamente a partir do endereço, que é o Conjunto Comercial Alpha Center, box 8, localizado na Rodovia DF 140, quilômetro 4,5 do Setor Habitacional Tororó, RA Jardim Botânico. Para participação, as contribuições podem vir, não é através do aplicativo WhatsApp, pelo telefone 99248-9698, informado de texto ou formato de áudio. As contribuições também podem ser apresentadas pelo chat do YouTube e também pode ser útil, pode ser apresentada por um canal de pelo e-mail, o e-mail é o licenciamento.ibran@gmail.com repetindo licenciamento.ibram@gmail.com pode estar sendo encaminhado os questionamentos. Existe um formulário no site do Brasília Ambiental que a pessoa pode também acessar para formatar seu questionamento, encaminhar por e-mail. No WhatsApp e no e-mail pode ser encaminhado os documentos que serão anexados a ata para audiência pública. Então, os documentos podem ser encaminhados pela população. Novamente o chat do YouTube ele é válido para encaminhar os questionamentos e contribuições. Qualquer pessoa pode se manifestar na audiência pública exclusivamente de formato online. Inclusive as pessoas que estão no ponto fixo que está recebendo essa audiência pública. As pessoas podem também solicitar a manifestação a partir de lá. Através de texto de áudio, contendo a identificação, então participações não identificadas, anônimas, não terão validade para audiência pública. Ela tem que ter identificação do interessado, o nome completo, se ele for representante de algum grupo, entidade também. Tem que trazer o nome do grupo da entidade no qual ele estiver representando. Entretanto, ele pode ter a participação como pessoa física. As mensagens que não contém a identificação do interessado, não serão válidas, para audiência pública. As manifestações devem ser realizadas de forma objetiva para melhor aproveitamento das

contribuições vinculadas ao tema da audiência pública, que é o estudo ambiental, como já foi colocado, de forma cordial e respeitosa, e com áudio ou texto encaminhados de forma clara para a compreensão da mesa, assim como também para que a resposta seja elaborada da forma mais didática possível. As manifestações devem ser encaminhadas, preferencialmente, no formato texto, mas como a gente disse as manifestações elas também podem ser encaminhadas no formato de áudio através dos dispositivos aqui apresentados. A manifestação deve ser encaminhada, preferencialmente, no início da audiência pública ou durante a fase de exposição técnica. Então, a partir de agora a população que quiser fazer a participação pode já trazer seus questionamentos, suas manifestações, assim como também durante a segunda fase. Agora é importante lembrar que, durante também a minha mãe debate e no momento de esclarecimento dos questionamentos que estão sendo apresentados, o canal de comunicação, ele continua aberto. Portanto, a população pode fazer a qualquer tempo também. As ordens da manifestação que será lida aqui na terceira fase do da audiência pública. Será é por ordem de chegada. Então, aqueles que chegaram em primeiro serão respondidos primeiros. O tempo do áudio caso o interessado, o participante, deseje participar através de envio de áudio pelo aplicativo WhatsApp, ele pode mandar limitado, com prazo de 3 minutos para a sua participação, de modo que, caso ele esteja representando alguma instituição, ele pode utilizar o tempo de 5 minutos. As mensagens válidas, serão agrupadas, encaminhados à mesmo que a partir do terceiro momento da audiência pública será lida, expostas aqui para o devido esclarecimento e respostas que couberem. Se não houver tempo hábil, não é para responder todos os questionamentos, esses serão respondidos posteriormente, ou seja, nós temos um prazo de 2 horas e meia para audiência pública, de modo que ela pode ser prorrogada por mais 30 minutos. Caso ainda esses 30 minutos não sejam suficientes a audiência pública, ela pode ser encerrada e os questionamentos apresentados, que não foram possíveis de responder nesse tempo, eles continuam para respostas posteriores por vias oficiais. É importante colocar que essa audiência pública ela continua vigente e válida dentro do canal do Brasília Ambiental para participação nos próximos 10 dias, ou seja, esse conteúdo de áudio e vídeo, ele continua disponível num site oficial do YouTube do Brasília Ambiental. Ele vai estar disponível a qualquer tempo. Ele não será retirado, entretanto, a contar de hoje nos próximos 10 dias, a população ela pode continuar participando da audiência pública. Então, aqueles que não tiveram oportunidade ou não se sentir à vontade de participar neste momento que está sendo transmitido ao vivo no dia 23 de maio, pode-se participar posteriormente. Ele pode estar participando nos próximos 10 dias. Pode estar assistindo esse vídeo que ficará disponível no canal oficial do Brasília Ambiental e pode dos mesmos meios de comunicação aqui apresentados, os mesmos canais de comunicação ele pode estar apresentando seus questionamentos, que será tanto respondido como também participará da ata oficial dessa audiência pública. Seguindo aqui. Então, a audiência pública terá o tempo aqui já estabelecido. Que já foi colocado para vocês com a possibilidade de prorrogação por 30 minutos. Audiência pública, ela será dividida em 4 etapas. A primeira etapa é essa que tá acontecendo agora, que é a abertura e a leitura dos regulamentos da audiência pública. A exposição técnica através da empresa que trará o estudo ambiental, que terá um prazo de 30 minutos iniciais, podendo ter uma tolerância de 15 minutos para a conclusão. Posteriormente, a apresentação do projeto terá seu intervalo de 15 minutos e em seguida, começará a leitura dos questionamentos apresentados pela população na terceira fase, com a devida resposta logo em seguida. E superar essa fase, inicia-se a questão se encaminhará ao encerramento da audiência pública. Lembrando que a nossa disposição aqui tentar é responder todos os questionamentos que são apresentados, sobretudo, os que se incluem ambiental, que é o objetivo da audiência pública. Então, a nossa objetivo é levar audiência pública para o esgotamento de todos os questionamentos apresentados e, caso seja necessário, avançar para uma prorrogação de 30 minutos, a gente avalia a possibilidade depois desses 30 minutos ter que encerrar, ainda que pese alguns questionamentos que estejam apresentados, mas isso durante a audiência a gente vai tratando com muita tranquilidade e graças a Deus todas essas últimas audiências que a gente tem realizado, principalmente nesse formato, nós temos conseguido responder todos os questionamentos apresentados, entretanto, a gente deixa ainda aqui a observação em aberto que os próximos 10 dias ainda podem ser, são válidos para recepção de questionamentos que possam ser apresentados pela população na vigência da audiência pública aqui aberta. Então, nesse momento encerra-se a primeira etapa e passamos aqui para o engenheiro João Vitor de Queiroz Magalhães, diretor da

empresa APOENA Engenharia que irá fazer a apresentação do relatório de impacto de vizinhança, objeto da análise do licenciamento ambiental aqui apresentado. Então, João Victor, fique à vontade. Você tem 30 minutos, podendo ser prorrogável por mais 15 minutos. Obrigado.

Senhor João Vitor de Queiroz Magalhães (19:21)

Bom, boa noite. Vamos dar continuidade aqui a etapa 2, na fase 2, que é apresentação do estudo. O estudo, que foi feito na parte do meio ambiente. Bom, conforme falado, se trata de um relatório de impacto de vizinhança, a empresa contratante é a TECTOS Empreendimentos Imobiliários, o nome do empreendimento Residencial Ville Brasil, localizado na DF 140, quilômetro 9, lotes 1 e 2, Fazenda Santa Bárbara, Região Administrativa do Jardim Botânico. Bom, no âmbito do processo de licenciamento, é o 39100000/2720 de 2023, dígito 11, conforme falado, Residencial Ville Brasil o relatório de impacto de vizinhança e o endereço do empreendimento. Aqui, a gente vai dar uma abordagem geral do que que a gente vai fazer, a organização da apresentação do relatório de impacto de vizinhança. Então, primeiro, a gente vai fazer uma abordagem no sentido de identificar o empreendedor. Fazer uma caracterização geral do empreendimento, dentro do ponto de vista, de aspectos urbanísticos, localização e acessos viários, zoneamento urbanístico do ponto de vista do PDOT e diretrizes específicas urbanísticas, o zoneamento ambiental, diagnóstico das áreas de influência direta, indireta, meio físico, meio biótico, fauna e flora socioeconômico, infraestrutura urbana, prognóstico dos impactos das medidas mitigadoras e programas de ação, planos de acompanhamento, monitoramento e, por fim, as conclusões do relatório de impacto. Então, continuando aqui a parte de identificação do empreendedor, o interessado é a TECTOS Empreendimentos Ltda, CNPJ é o 46035001/1000-72, o endereço do RIVI é gleba da fazenda Santa Bárbara DF 140, quilômetro 9, lotes 1 e 2, Jardim Botânico. O estudo que a gente está apresentando aqui é o relatório de impacto de vizinhança. O empreendimento é parcelamento de solo urbano, parcelamento de solo urbano com fins urbanos. Parcelamento solo urbano. O processo já tratei. O tamanho da área de 3 hectares. A empresa responsável pela elaboração do relatório de impacto vizinhança é APOENA Soluções Ambientais. O CNPJ, 10448104/0001-17. Eu sou engenheiro ambiental, responsável legal da empresa, João Vitor de Queiroz Magalhães. Então, continuando caracterização geral do empreendimento. Foi feito um projeto preliminar de urbanismo que está tratando no âmbito da Secretaria de Habitação, por meio do processo 3900000/3000 de 2021 dígito 30, que ele aborda os aspectos urbanísticos inerentes ao parcelamento. Então apresentando um pouco do empreendimento. Então, quais são as atividades previstas? É a criação de 3 lotes. Então, é um projeto relativamente até enxuto, pequeno, então são apenas 3 lotes, sendo um lote destinado a instalação de um posto de combustível, que no caso seria o vermelhinho. Um lote de prestação de comercial, comercial, prestação de serviços institucional e industrial residencial, que seria esse marronzinho. E um lote destinado à instalação de equipamentos públicos entre o que seria o azul e o verde. Então, esse aqui é basicamente industrial, industrial. Esse aqui é permitido residência e esses 2 aqui são áreas livres, são espaços públicos destinados, destinados espaços públicos. Bom, do ponto de vista, conhecendo um pouquinho aqui, a parte de caracterização, ainda continuando na caracterização, esse é um quadro resumo do das áreas do parcelamento. Então, área parcelável, área passível de parcelamento dos 3 hectares, basicamente 2.2, só que é passível de parcelamento. Isso 65% dessa mancha dos 2 hectares, dos 2.2 é destinado aos usos residencial, industrial, institucional. Então, 65% da gleba é passível de parcelamento os outros 34% ele é destinado às áreas públicas. Então, em termos de permeabilidade também é esse é um quadro resumo. Isso aqui está dentro do relatório de impacto de vizinhança, se podem ter mais conhecimento com relação a essas informações. E, do ponto de vista de permeabilidade, 50% do parcelamento ele é permeável. Então, esse aqui é o dado mais importante hoje da taxa de permeabilidade. Aqui são os usos e aqui a taxa total de permeabilidade, 150% do da gleba total, 50% dela é área permeável e essas 50%, ele atende aí o zoneamento da APA do Planalto Central. Então, a gente está de acordo com o que está previsto na legislação. Bom, em termos de densidade, pra área, para a região, é prevista uma baixa densidade, ou seja, é permitido até 50 habitantes por hectare, só que existe um, porém, na região dentro do ponto de vista de zoneamento urbanístico macro para o setor, que existe a zona de centralidade. Dentro da zona de centralidade ela permite, ela flexibiliza até 200 habitantes

por hectare. Então, a gente, o empreendimento o Residencial Ville Brasil ele está nessa dentro dessa zona de centralidade, o que é permitido até 200 habitantes por hectare, ou seja, a população máxima de admitida hoje é até 606 habitantes para este terreno, sendo que 203 o máximo permitido é 233 unidades domiciliares. Então, a gente dentro do ponto de vista de residencial, no máximo 233 unidades e uma densidade máxima também de 606 habitantes. Com relação ao coeficiente aproveitamento ele seguiu as diretrizes específicas do parcelamento, que é essa DIUPE 33 de 2021. Então, ela está atendendo o coeficiente de aproveitamento e a taxa de permeabilidade também está atendendo os 50% estabelecido pela APA do Planalto Central que é unidade de conservação. Então, há uma restrição com relação a isso. Do ponto de vista de sistema viário o empreendimento ele é circundado por rodovias. Então, a que você tenha a via expressa, que é a DF 140, você tem a via de circulação de vizinhança em ambas as laterais e no fundo do empreendimento. E você tem uma via de circulação, vizinhança 2. Aqui ela corta aqui o empreendimento. Então, qual é a diferença basicamente, entre as vias de vizinhança 1 e 2? É a caixa de rolamento, uma vai ter 6 metros e a outra vai ter 7 metros de rolamento. Então, a faixa de circulação, essa aqui vai ter 7 metros de rolamento e as demais vão ter 6 metros de rolamento. O DER o Departamento de Estradas de Rodagem foi consultado sobre a questão, sobre as interferências sobre a viabilidade. Então, o DER informou que a poligonal do parcelamento interfere com os limites da DF 140, com a faixa de domínio, que essa figurinha aqui. Então, a gente tem que ter obrigatoriamente a essa área não edificante. Então, por isso que o total da gleba dos 3 hectares só 2.2 é que é que é passível de parcelamento. Essa área aqui ela vai ficar como sendo faixa de domínio da rede da DF 140, que é dividido 40 metros para cada lado. Então, você pega no eixo da rodovia 40 metros para cá e 40 metros para lá e faixa de domínio. É uma área não edificante. Bom, aqui eu trouxe para vocês uma perspectiva do sistema viário. Então, essa aqui a via de circulação nível um. Então, você tem uma caixa de rolamento de 6 metros, calçada, você tem calçada e ciclofaixa em ambos os lados. Então, a caixa total 16,60 metros. Aqui, idem a via circulação no nível 2. Então é a mesma coisa. Só a única diferença é que essa caixa de rolamento aqui ela vai ter 7 metros de largura, enquanto essa aqui vai ter 6 m de largura, mas em ambos os lados vão ter calçada e ciclofaixa. Bom, em termos de localização e acessos viários o empreendimento ele está localizado na Região Administrativa de Jardim Botânico. Então, em vermelhinho aqui é a glebinha de 3 hectares da TECTOS, é o Residencial Ville Brasil. Então, principal acesso aqui pela DF 001 e depois posteriormente pela DF 140, você percorrendo 9 quilômetros nessa rodovia. Então, aqui o empreendimento. Aqui é uma localização mais precisa. Então essa aqui é a situação do lote hoje e se os vértices são as coordenadas geográficas de localização. Então, essa aqui é uma foto, é uma imagem de satélite que foi extraída da situação do local. Então, aqui a DF 140 e aqui é, seria o principal acesso viário hoje ao empreendimento. Bom, do ponto de vista de zoneamento urbanístico, a área do empreendimento ela está em zona urbana de expansão e qualificação onde há um predomínio de habitação, habitacional, predominantemente habitacional. Então, ocupação urbana predominantemente habitacional. Projeto preliminar de urbanismo elaborou respeitou os parâmetros de densidade e de taxa de ocupação que a gente tratou anteriormente. A densidade também está prevista nas diretrizes urbanísticas listada, 33 de 2021. Então, a gente atendeu também. E é o projeto preliminar, considerou todas as diretrizes estabelecidas DIUPE 33. Então, do ponto de vista do zoneamento urbanístico a gente está é respeitando tudo. Continuando aqui a parte de urbanismo, então foi feito, foi emitida umas diretrizes urbanísticas específicas para o empreendimento que essa 33 de 2021. Aqui é uma concepção novamente do empreendimento, então isso aqui é fácil, de domínio da rodovia. Você vem com a parte industrial que esse tipo de uso 2 aqui. Você tem outro tipo de 2, residencial 2 e você tem a parte de equipamento público, é EPC e ELUP. Então, aqui mais especificamente, você tem aqui um quadro de o quadro de parâmetros de uso e ocupação, onde ele estabelece os parâmetros, coeficiente de aproveitamento máximo básico, taxa de ocupação, taxa de permeabilidade. Então, se esses documentos aqui, ele tá mais votado do aspecto urbanístico, então não vou entrar muito nesse quadro em si. Então, DIUR, que são as Diretrizes Urbanísticas do setor, da região, que trata da região sul/sudeste, Distrito Federal, insere o parcelamento em zona de centralidade. São previstas 3 unidades imobiliárias, um lote com uso comercial, prestação de serviços institucional e industrial, um lote comercial, prestação de serviço institucional, industrial e residencial e um lote de ELUP e EPC. Então, o que diferencia um lote

para o outro praticamente é a possibilidade de um permitir residencial e o outro não. Então, respeitando aqui as diretrizes urbanísticas específicas do empreendimento. Bom, em termos de zoneamento ambiental, o empreendimento ele se encontra hoje dentro da APA do Planalto Central mais especificamente na zona de uso sustentável. Então, o que que é uma zona de uso sustentável estabelece como diretriz? Taxa de permeabilidade máxima 50%, prevê adotar medidas de proteção ao solo para evitar processos erosivos, assoreamento de nascentes, curso de água, favorecer a recarga natural e artificial de aquíferos. Então, esses são diretrizes e fica proibido o corte de árvores nativas existentes nas áreas verdes limitadas pelo projeto, isso aqui não vai acontecer muito, então a gente não tem muito o que falar. E aqui a questão com relação, mais uma vez, a taxa de permeabilidade empreendimento 50,6%, atendendo às diretrizes do zoneamento da zona de uso sustentável. Bom, em relação à CONAMA 428 de 2010 dentro dos raios de interferência ou de influência da unidade de unidade de conservação basicamente dentro do raio de 2, de 3 e de 5 quilômetros, não tem unidade de conservação diferentes ser a APA do Planalto Central, só em um raio de 10 quilômetros, aqui tem mais unidade de conservação que são afetadas indiretamente pelo empreendimento, mas nossa parcela muito, muito pouco significativa. Então você tem aqui, por exemplo, APA do Rio São Bartolomeu, você tem um Jardim Botânico, (?) entendeu? Então, você tem algumas unidades, conservação que são indiretamente afetados pelo empreendimento, mas que também não fazem muita diferença no raio, nos raios menores você tem só a APA do Planalto Central que permite o uso habitacional, residencial. Então, eu não estaria fugindo da regra. Bom, o empreendimento, do ponto de vista de zoneamento econômico ecológico, ele encontra-se inserido na subzona diversificação produtiva e de sistemas ecossistemas, SIM, quais são as diretrizes também dessa zona? Manutenção de áreas de cerrado nativo, nascentes, infraestrutura natural de drenagem no parcelamento, geração de emprego e renda, estruturas de esgotamento sanitário individualizada, implantação de eixos leste do transporte de transporte. Então assim, essas são algumas, é muita informação, mas são algumas regras, são algumas diretrizes dessas subzonas que diversificação em relação ao zoneamento econômico ecológico. Então a gente não tá deixando também de respeitar esse viés ecológico econômico aqui do que estabelece a lei. Bom, do ponto de vista de unidade hidrográfica, o empreendimento está situado na unidade hidrográfica do Ribeirão Santana que esse correto aqui. Ele pertence a unidade bacia hidrográfica do Rio São Bartolomeu. Então, aqui a área do parcelamento e a área do parcelamento também, que é importante, ela não interfere com áreas ambientalmente protegidas. Tais como área de preservação permanente de curso da água nascente e declividade. Bom, do ponto de vista de área de proteção de manancial, também não está inserido em área de proteção de manancial a as unidades APM mais próximas estão localizadas a 8.9 quilômetros e 15.2 quilômetros de distância, sendo em unidade de hidrográfica diferente do empreendimento. Então, essa aqui é a que está localizada a 15 quilômetros e essa aqui está localizada a 8 quase 9 quilômetros de distância. Então, completamente fora de unidade hidrográfica de área de proteção de manancial. Bom, do ponto de vista de áreas de preservação permanente, a mais próxima do córrego Santo Antônio. Então ela está a 350, 350 metros a leste da área de estudo, ou seja, a gente também não está, não está atingindo Córrego Antônio Rodrigues é afluente da margem esquerda do Ribeirão Santana. Então, a gente também está bem distante de qualquer tipo de área de preservação permanente. Bom, do ponto de vista de corredor ecológico também a gente está o mais próximo está a 740 metros, então tem uma certa folga aí para a gente poder trabalhar e o outro está a 4.5 quilômetros de distância. Então, uma denominado Ribeirão, que é os associado ao Ribeirão Santana, então denominado Santana, e o outro é Cachoeirinha. Então, esses corredores principalmente o 13, que é o Cachoeirinha, ele tem uma importância ecológica com relação às demais unidades de conservação aqui que do IBGE, Jardim Botânico. Então, ele faz esse fator de conexão. Bom, falando um pouquinho de áreas de influência, do ponto de vista de área de influência direta do empreendimento a gente considerou a própria poligonal do empreendimento que prevê uma área de 3 hectares. Então, essa aqui, a área de influência direta. Do ponto de vista de área de influência indireta do meio físico, a gente considerou a microbacia do córrego Rodrigues, que seria essa aqui. Do ponto de vista de meio biótico, a gente considerou a parte também da microbacia do córrego Antônio Rodrigues, um (?) de vegetação presentes na área de (?) da poligonal. E, do ponto de vista de meios de sócio econômico, a gente englobou toda essa mancha amarela que seria a parte da Região

Administrativa do Jardim Botânico. Então, fico área do parcelamento, a microbacia do córrego Antônio Rodrigues e a Região Administrativa do Jardim Botânico. Bom, do ponto de vista de meio físico, a unidade geológica encontrada ela não aflora na área. Então, ela compreende a unidade do metarritmito argiloso, do grupo Paranoá. Então, não há caracterização dela, não é fora na área. Do ponto de vista de pedologia solos, a área do empreendimento você tem a presença do latossolo. Latossolo vermelho/amarelo. Então, essa aqui é uma foto extraída da área de (?). Então, a característica da área do solo é essa aqui está é um tom mais amarelada, um pouco vermelho. Então, essa aqui são as manchas de solo encontradas na área de influência indireta do meio físico do ponto de vista de pedologia. Do ponto de vista de geomorfologia, o relevo apresenta padrão ondulado forte, ondulado, declividade superior a 20% e cotas inferiores a 800 metros. A gente não percebe muito isso na região do empreendimento. Você vê que o empreendimento em si está localizado na beira da rodovia. Então, ele é uma área bem planinha, esse tipo de informação a gente absorve ela mais na região, na macro região e não no empreendimento em si. Então, trata-se de uma área com baixa declividade, igual a gente vai ver a seguir. Então, essa aqui é um mapa de declividade da região. Você vê que a declividade, ela é até 10% e do ponto de vista de ocupação urbana é totalmente possível. Então, não tem, não teria problemas com relação a isso. Do ponto de vista de geotécnicos latossolos são solos, combate da erodibilidade e na área de estudo não se observou o desenvolvimento de processos, processos ou ravinas, processos erosivos ou ravinas. Então, essa aqui é uma novamente é uma foto da área de estudo. Então essa é a principal característica hoje do terreno. O terreno está bem, bem desnudo. Então, do ponto de vista suscetibilidade a erosão essa aqui é uma figura que a gente fez, então você percebe que toda basicamente tá entre baixa...baixa, a suscetibilidade erosão do empreendimento estando fora da área de estudo, as áreas mais suscetíveis, entendeu? Mais associada à beira do córrego Ribeirão Santana, que é onde a gente percebe, uma suscetibilidade, erosão maior, mas dentro da área, do estudo, realmente não há essa percepção. Foram feitas sondagens a percussão lá no terreno, fizemos 2 sondagens a percussão nenhuma encontrou, lençol freático. Então, é um dado importante, ou seja, é perfurado mais de 10 metros, 15 metros de profundidade não atingiu o lençol freático. Do ponto de vista de hidrogeologia local é, a área está dentro do ponto de vista de domínio poroso. Ela está localizada no P1 que é considerado espesso que é associado ao latossolo, então que são solos mais espessos. Então, corrobora aí a questão do P. E do ponto de vista de domínio fraturado ela está num subsistema E4 que possui importância hidrogeológica local mediana. Então o do ponto de vista de hidrogeologia, de que é recarga de aquífero, a gente pode afirmar que o projeto se encontra fora de áreas de recarga regional de aquífero. Bom, caracterização de áreas degradadas. Então, a área a gente percebeu, a gente estudou, a gente, avaliou, a gente conheceu um pouco da área e desde 1991 a área já apresenta descaracterização da sua paisagem natural. Então, ela hoje ao longo dos anos, ela permanece com a mesma característica. Então, a ideia a com relação à recuperação de áreas degradadas e quando você implantar a estrutura, pavimentação, você consegue ter uma recuperação das áreas que porventura estejam degradadas. Então, além do que está proposto, uma arborização e paisagismo com espécies nativas do cerrado. Então, é para priorizar esse tipo de paisagismo com espécies nativas. Bom, a gente fez também, a empresa fez uma caracterização do córrego do Antônio aqui. A gente coletou uma água do que foi possível também. Do ponto um aqui quer exatamente aonde seria previsto o lançamento de drenagem pluvial para a gente poder ter um conhecimento prévio de como é que tá a qualidade antes da instalação do empreendimento. Então, o que que aconteceu? Os parâmetros de coliformes totais e coliformes termotolerantes e PH não estava em conformidade com os valores máximos permitidos para a classe 2, constantes na Resolução CONAMA 357. Isso é um indicativo que está tendo algum tipo de despejo de esgoto aqui nesse ponto. Então, antes da instalação do empreendimento, os demais parâmetros, eles okay. Eles foram apenas estão dentro da classe 2 aqui da resolução CONAMA, mas esses coliformes, coliformes e ph, eles estão em desacordo. Então, isso é um indicativo aí que a qualidade da água do Ribeirão, do Córrego não está tão em termos de potabilidade não está boa. Bom, do ponto de vista do meio biótico, está o histórico aqui é uma, são imagens do ano de 1991, 2017 e 2021, então percebe-se que a característica desde 91 a característica é a mesma da área. Então, essa aqui, por exemplo, é uma área até de a gente acredita que foi até áreas de bota-fora ou áreas de caixas de empréstimo para construção até da própria rodovia da DF 140. Hoje a situação, a imagem mais

atual que a gente tem em 2021, ela está nessa situação aqui. Então, verifique se que antes do ano de 1991 a área já apresentava total descaracterização da sua paisagem. A cobertura hoje é composta por um mix de capim exótico, presença de poucos indivíduos remanescentes, isolados do bioma cerrado, além da disposição irregular de lixo e entulho em algum ponto. Mas é bem pouco, realmente. Bom, do ponto de vista de flora a gente fez um, a gente realizou um censo florístico, em 2022, foram identificados 9 indivíduos isolados. Essa aqui é uma planta de localização dos 9 indivíduos. Desses 9, 4 são nativas tombadas que gera uma compensação florestal estabelecida pelo Decreto 39.469, de 2018, no valor de R\$ 1.398,15. Esse aqui vai ser pago no formato de pecúnia. Então, o empreendedor vai ter que pagar esse valor aqui pra compensar a parte de vegetação. Então, são só 9 indivíduos dentro do contexto da área. Então, a área que já apresenta realmente é um aspecto bem, bem do ponto de vista de vegetação bem, bem ralo. Bom, do ponto de vista de fauna, o IBRAM, por meio da sua diretoria de licenciamento ambiental, DILAM 6 no parecer técnico de 2022 ela considerou que há que não haveria necessidade de apresentação de um estudo de fauna em função das características tanto do meio físico quanto meio biótico para essa situação encontrada do empreendimento. Então, o estudo foi dispensado de apresentação desse estudo de fauna. Então, durante a visita de campo o que que a gente percebeu? Essas aqui são as situações encontradas lá. Então, você quase praticamente você não vê, você só vê Capim e solo exposto. Então, o que que a gente? Durante as visitas que a gente fez, a gente encontrou basicamente, esses animais, João de Barro, bem-te-vi, quero-quero, calango, algum tipo de calango lagartixa, gato, cachorro que são animais ali, basicamente de área urbana. Então, pouco representativos do ponto de vista ecológico. Então, do ponto de vista socioeconômico, aqui um pouquinho da Região Administrativa do Jardim Botânico. Então, são um total de 53.000 habitantes, sendo 50%, 51% do sexo feminino, 49% do sexo masculino, com a média de 34,6 anos, é uma média de idade. Então, essa que é a pirâmide. Do ponto de vista de trabalho e renda, maioria da população, 56% e 57% trabalha no Plano Piloto. Em termos de rendimento, de renda, 31%, 32% fica entre a faixa de 2 a 10 salários mínimos. Então, essa aqui é a renda per capita das regiões administrativas Jardim Botânico. Meios de transporte até o trabalho. Oitenta por cento praticamente utiliza automóvel para se deslocar o teu trabalho e em termos de distribuição de domicílios, casa em condomínios, também há um predomínio de praticamente quase aí, 76% de casas dentro de condomínio, os outros é apartamento e casas fora de condomínio. Então, aqui apartamento e casa é o predomínio geral. Então, do ponto de vista de equipamento público, está previsto dentro do empreendimento, há uma obrigatoriedade tanto legal quanto pelas diretrizes urbanísticas que você deixe equipamentos públicos. Então, está previsto dentro do empreendimento 15% da gleba de área para equipamentos para instalação, um EPC e um ELUP. Então, aqui são algumas áreas são 10,4% vai ser destinado para ELUP e 10% e 5% para EPC. Essa aqui são é a área do EPC, essa aqui é a área do ELUP. Bom, do ponto de vista de infraestrutura urbana o IBRAM solicita manifestação das concessionárias. O termo de referência para elaboração do RIVI ele solicita aí a questão do tanto do abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem, energia elétrica, coleta de resíduos sólidos e as possíveis interferências e viabilidade de atendimento. Então, inicialmente, aqui, do ponto de vista de sistema de abastecimento de água, CAESB, por meio da carta 84, de 2022, encaminhou o termo de viabilidade técnica 051 de 2022, também informando que não existe interferências de redes no empreendimento, não há sistema de abastecimento com capacidade para atendimento do parcelamento, em função da baixa densidade populacional, mesmo poderá ser atendido temporariamente por sistema autônomo e é no caso posto tubular e associado a um sistema de reservação. Então, diante dessa necessidade de você fazer, a fazer o poço, obrigatoriamente, você tem que fazer requerer uma outorga. Outorga prévia para perfuração realizada junto a ADASA que emitiu o parecer técnico também agora de 2023 favorável à concessão. Então, a outorga do poço já está concedida. Do ponto de vista de esgotamento sanitário. Também foi emitido, por meio da mesma carta, também da CAESB foi enviado esse tempo de viabilidade, informando que não há sistema de esgotamento sanitário implantado, nem previsão a curto e médio prazo para atender o empreendimento. A solução adotada é fossa e sumidouro, solução independente do empreendimento. Então, empreendimento tem que fazer essa instalação ou adotar essa técnica. E os resultados de ensaio de percolação no solo? Informou ou diagnosticou possíveis excelentes para infiltração, o que favorece aí a instalação de fossas sumidouro. Do ponto de vista de

drenagem pluvial, que a água da chuva, a NOVACAP, por meio do ofício 738, de 2022, informou que não existe interferência de rede. Não há previsão também de rede próxima implantação e que o empreendedor, é de responsabilidade do empreendimento, elaboração do projeto de águas pluviais em atendimento a Resolução 09, de 2011, da ADASA. Então, a TECTOS apontou como alternativa de armazenamento um reservatório de detenção, lançamento final com extensão aproximadamente 400 metros ao córrego Antônio Rodrigues. Então, dentro da área de ELUP, está prevista uma bacia, colocação, a instalação de uma bacia de detenção. Essa bacia ela vai ser pelo menos há uma proposta, uma alternativa técnica para poder fazer isso. Não existe o projeto de drenagem ainda em elaboração. Isso aí a gente vai ser na fase seguinte do trabalho. Então, dentro do ponto de vista técnico vai ser instalado, vai ser prevista uma bacia de detenção, uma rede lançando diretamente no córrego. Então, por isso que a gente fez a coleta de água, a coleta de água nesse ponto aqui, em função até do lançamento de drenagem para a gente conhecer o pretérito aí do córrego para ver a situação atual. Bom, energia elétrica. CEB, Neoenergia, foram consultadas. CEB informou que não tem interferência de rede. A Neoenergia informou que tem viabilidade de atendimento, então há já a rede próxima ao longo de toda a DF 140 tem rede instalada de energia de alta tensão. Então, é só interligação do empreendimento. E o SLU também por meio de despacho, falo informou que também já faz, já realiza a coleta na próximo do empreendimento, na proximidade do empreendimento e que se encontra devidamente equipado para coletar ou para absorver a demanda gerada pelo empreendimento, não gerando grandes impactos no seu trânsito normal. A única porém que ele colocou aqui que os sacos, os resíduos, deverão estar devidamente acondicionado em saco básico, descartáveis, depositados na área externa do parcelamento, em frente a esse para que o caminhão coletor possa ter acesso facilitado para na hora de coletar. Bom, é falar um pouco aqui sobre os prognósticos dos impactos ambientais. Então, aqui são algumas ações impactantes, o que que gera impacto. Então, panejamento, serviços de campo, isso na fase de instalação, implantação na fase de ocupação. Então, a supressão de vegetação, movimentação do solo, implantação da infraestrutura, tudo isso aqui gera impacto. E aqui são, quais são os possíveis impactos ambientais gerados pelo empreendimento? Então, na fase de planejamento são meramente impactos positivos. Então a geração de emprego, preservação de áreas ambientalmente sensíveis, minimização dos impactos gerados, geração de emprego novamente mão-de-obra, geração, supressão de vegetação. Aí começa os impactos negativos. Então, a diminuição da biodiversidade, aumento da suscetibilidade solo, alteração do microclima, movimentação de solo. Eu não vou ficar lendo tudo aqui não porque esse aqui está dentro do estudo. Então, cada *itenzinho* desse tem é discriminado, detalhado, dentro do relatório de impacto de vizinhança. Então, cada ação tem o seu impacto consequente, Bom, previstos impactos a gente tem que mitigar os impactos e adotar programas de ação. Então, para cada impacto identificado, seja remoção da vegetação e fragmentação da paisagem, a gente propôs medidas mitigadoras e compensatórias para cada fase. Então assim, também está dentro, está discriminado dentro do relatório de impacto de vizinhança. Cada impacto, cada medida, as ações a serem adotadas aqui é só um quadro resumo. Como tem muito texto, eu não vou ficar me atendo muito a eles. Então, mas assim algumas coisas evitar a derrubada das espécies tombadas, implantação de áreas verdes, proibir, coibir o trânsito de maquinário, equipamentos em áreas onde não serão realizadas intervenções engenharia evitando a compactação do solo, arborização do sistema viário com várias vezes com mudas nativas, realizar os programas de monitoramento ambiental, a parte de conter, recuperar, conter, recuperar processo erosivo, empregos de paisagismo. Então, são algumas ações, irrigação, irrigação do solo do canteiro para adoção para evitar que mais de material particulado, as perdas de água na superfície com solo exposto, proibir a queima de qualquer combustível fóssil ou resíduo sólido, aplicar o programa de gerenciamento de resíduos da construção civil e programas de educação ambiental. Então, aqui são alguns impactos novamente e algumas ações emitidas, medidas mitigadoras e compensatórias adotadas ao longo do estudo. Então, mais uma vez dentro do estudo, há um detalhamento de cada impacto desse a suas formas de mitigação. Mais impacto aqui e mais forma de contenção, mitigação dos impactos. Bom, quase fechando um estudo aqui a gente está falando na parte de plano de acompanhamento e monitoramento. Então, quais são os programas que foram previstos ao longo do estudo? Então, essa aqui são os programas ambientais que estão detalhados dentro do estudo ambiental. Então quais são? Programa de monitoramento das ações de limpeza do terreno,

remoção, vegetação, espécies de fauna, movimentação de terra, programa de monitoramento de efluentes da obra, o programa de controle de ruído e vibração, monitoramento de emissões atmosféricas e programas de processo erosivo e recuperação de áreas degradadas, resíduos sólidos e construção civil, programa de educação ambiental e sanitária a programa de acompanhamento, instalação e desativação do canteiro de obras, programa de monitoramento de estrutura, programa de recursos hídricos, receptores. E aqui a responsabilidade de cada ente. Durante a fase de implantação e operação. Então, basicamente, todos esses programas, eles deverão ser durante a fase de implantação de responsabilidade proprietário, que no caso é a TECTOS e durante a fase de operação um consórcio entre o proprietário e o IBRAM, proprietário e ADASA, administração, proprietário e SLU, quer dizer, então é um quadro resumo aqui das responsabilidades de cada um e dentro do contexto de programa, programas ambientais. Bom, concluindo, concluindo o estudo, considerando que o parcelamento do solo está em zona de expansão e qualificação, regida pela lei complementar 854, de 2002, a área da TECTOS proporcionando uma expansão urbana de maneira ordenada para a Região Administrativa do Jardim Botânico ela proporciona uma expansão ordenada e prevista, considerando que o projeto preliminar de urbanismo envolvido pela empresa TECTOS, atendeu os parâmetros urbanísticos fixados tanto pela DIUR 07 que de 2018, que é para a região sul, sudeste do Distrito Federal, e pela diretriz urbanística específica, 33 de 2021. Então, ela atendeu os pré-requisitos, considerando que em relação aos aspectos legais e compatibilidade do projeto, a área está de acordo com os usos propostos, considerando que em relação aos aspectos ambientais, parcelamento em estudo está localizada em área que já possui suas características ambientais alteradas e próximo da área urbana consolidada não incidindo, inclusive, sobre qualquer categoria de áreas de preservação permanente, considerando que a área geotecnicaamente favorável ocupação, considerando que a estrutura a ser implantada atenderá às normas gerais do GDF, considerando que os impactos são típicos atividades envolvidas e possui metodologia de mitigação, considerando a avaliação realizada neste estudo, a equipe técnica se posiciona pela viabilidade técnica de implantação do empreendimento sendo favorável à concessão de licença prévia. Então, em suma, a gente atendeu todos os pré-requisitos, todas as determinações legais, todos os estudos, todas as concepções, tudo foi feito dentro da regra, dentro do rito processual normal, trivial e vem sendo adotado tanto do âmbito de licenciamento ambiental quanto do âmbito de licenciamento urbanístico, então, a empresa do reunindo essas informações, ela se posicionou favorável a concessão da licença prévia. Bom, obrigado, a APOENA Soluções Ambientais está à disposição. anunciando aqui, dando continuidade, vai haver um intervalo agora está, retorna às 20h17min, 20 horas e 17 minutos. E aí a gente retorna na segunda, na etapa 3, de que são abertas perguntas dos interessados.

Senhor Alisson Neves (85:25)

Vamos lá então. Então, finaliza das etapas 2, a 1 e 2 da audiência pública que foi a apresentação das regras da audiência e em seguida, foi a apresentação do relatório de impacto de vizinhança através da APOENA consultoria. As perguntas, a gente já estava recebendo aqui desde o começo e até então nós recebemos aqui um questionamento que a gente vai fazer aqui para a empresa em relação à questão da localização do empreendimento e unidade de conservação e em seguida, a gente continua aguardando aqui a apresentação de outras perguntas, de quem tem acompanhado a nossa audiência pública. Então, a senhora Célia Farias de Almeida que nós agradecemos. Através do YouTube, ela apresenta o seguinte questionamento, quando foi falado da interferência em unidade de conservação me pareceu que ficou faltando Parque Distrital Salto do Tororó, onde fica a Cachoeira. Estou acompanhando de celular e solicito esclarecimento. A gente agradece a senhora Célia e a gente passa aqui o questionamento a APOENA, para fazer seus devidos esclarecimentos. Obrigado.

Senhor João Vitor de Queiroz Magalhães (86:44)

Bom, a gente consultou aqui a poligonal do parque para ver se a gente conseguia achar ou enfim localizar. Até uma dubiedade disse o parque ele existe, não existe, se o decreto foi inconstitucional ou não? Mas, de toda forma, o empreendimento do residencial ele está localizado abaixo do parque, então, nenhum tipo de impacto direto seria proporcionado a unidade de conservação. Por mais que ele esteja dentro do raio de 2, 3 ou 5 quilômetros, que seria o máximo que ele alcançaria

nenhum tipo de efluente, nenhum tipo de não geraria dano direto a unidade de conservação. Então é para mim seria esse ponto.

Senhor Alisson Neves (87:31)

Obrigado, João. A gente continuar aguardando aqui alguns questionamentos da população. Aqueles que interessam, estão interessados em participar desse momento da audiência pública, utilizem os canais abertos para participação. Lembrando que tanto no YouTube quanto pelo WhatsApp e por e-mail pode se fazer essa participação por telefone, WhatsApp. O número é o (61) 99248 9698 e o e-mail é o licenciamento.ibram@gmail.com e também pelo chat do YouTube pode ser feita esse questionamento. Nós ficamos aqui aguardando e convidando a população a participar, aqueles que estão acompanhando nesse momento, lembrando que essa audiência pública, ela continua com o vídeo aberto no sitio oficial do YouTube do Brasil Ambiental e que até os próximos 10 dias podem ser encaminhados perguntas e questionamentos, assim como também manifestações diversas para que tenham efeito dentro da audiência pública e possa compor a ata desta audiência. Então, nesse momento a gente dá mais um intervalo de 5 minutos para que a gente aguarde novas participações e dá segmento a audiência pública. Obrigado.

98:39

Bem, retornamos aqui e aí já é utilizando ainda o espaço para o esclarecimento a pergunta da senhora Célia a gente buscou algumas informações e algumas bases aqui e teve o esclarecimento também da nossa colega Marcela Versiani, que é a superintendente de unidades de conservação do Instituto Brasília Ambiental, sobre o Parque Salto do Tororó. Ele é um parque que tem a poligonal, mas o plano de manejo acabou de ser aprovado. Então, é um parque ainda em fase de implementação, instalação, entretanto, ele é a unidade de conservação que existe, é gerida pelo Instituto Brasília Ambiental. Entretanto, é, entretanto, ele está em fase de implementação e algumas bases do Distrito Federal não tem apresentado essa poligonal. Então, por conta disso a gente não conseguiu esclarecer de imediato, mas nós procuramos aqui, agradecemos a ajuda que o apoio, o suporte da nossa equipe de unidade de conservação, em especial a Marcela Versiani que é superintendente de é unidade de conservação do Instituto Brasília Ambiental. Entretanto, cabe dizer que o empreendimento aqui apresentado ele não está, ele não impacta o Parque Salto do Tororó. Portanto, as informações trazidas em estudo ambiental, ele não tem prejuízo nesse sentido, mas por obrigação de esclarecer o questionamento trazido pela senhora Célia, a qual nós agradecemos bastante a participação. Nós reforçamos aqui é o compromisso em relação à esclarecer quanto ao Parque Salto do Tororó. Obrigado, senhora Célia. Então, se dando segmento aqui a gente não recebeu mais nenhum questionamento ou pergunta e lembramos que a audiência pública ela continua disponível no sítio oficial do YouTube do Brasília Ambiental para receber questionamentos, perguntas, esclarecimentos e manifestações a respeito, ainda como título de participação oficial nessa audiência pública para os próximos 10 dias. Além disso, nós também reiteramos que o processo não é de licenciamento ambiental, ele é um processo público, portanto, o cidadão ele tem o direito de acessar a qualquer tempo esse processo. A equipe do Instituto Brasília Ambiental está disponível para poder tirar qualquer esclarecimento desse processo de tantos outros que também estão sob a responsabilidade desse instituto. Não havendo mais a participação da população, nós encaminhamos aqui para o encerramento dessa audiência pública e para tal, eu passo novamente a palavra para algum engenheiro. João Vithor, representante da empresa APOENA a quem trouxe o estudo ambiental do empreendimento Residencial Ville Brasil para fazer uso da palavra para o encerramento dessa audiência pública.

Senhor João Vitor de Queiroz Magalhães (102:03)

Bom, boa noite. Eu queria agradecer a presença das pessoas que estão aí virtualmente assistindo. Agradecer a presença aqui do Alisson, da equipe técnica do IBRAM para dar a análise do relatório de impacto de vizinhança. Agradecer a empresa TECTOS Empreendimentos, a equipe técnica da empresa que ajudou na concepção, na formatação, na elaboração do documento, do relatório de impacto de vizinhança, da equipe de audiovisual que está aqui nos bastidores também e E que

está lá no ponto de apoio, nos apoiando também dando esse suporte. A população que assistiu e acompanhou à apresentação. A Célia também que fez o questionamento que a gente tentou aqui trazer mais elementos para poder elucidar as dúvidas e, bom é isso, basicamente isso. E ressaltar mais uma vez, também aproveitando o espaço e ressaltar a importância do empreendimento, a questão da condição da área, a questão da condição da propensão de expansão urbana do Distrito Federal para aquela região da DF 140, quer dizer, hoje é um grande viés de expansão urbana, de maneira ordenada, de maneira consorciada, tanto a parte do ponto de vista de meio ambiente e infraestrutura e urbanismo. Então, um grande, é uma oportunidade de a gente poder trabalhar ali naquela região. Obrigado, boa noite.

Senhor Alisson Neves (103:45)

Então, agradecendo aqui toda equipe, o João Vitor, a Natália dos Anjos, a Marcela Versiani, nos apoiou também aqui no esclarecimento, ao colega sempre esqueço desculpa, Leandro, Eduardo, Eduardo e o Carlos, que também deram todo suporte para nós aqui tornando possível a gente fazer essa transmissão da audiência pública. Então, uma vez que a gente não tem mais questionamento, reforçando que os questionamentos podem chegar até os próximos 10 dias e que esse vídeo ele fica disponível para acessar no site do YouTube oficial do Brasília Ambiental. Então, no mais a gente encerra aqui os trabalhos, encerra a audiência pública para apresentação do relatório de impacto de vizinhança e parcelamento do solo urbano, em fase de licença prévia do empreendimento denominado Residencial Ville Brasil, localizado no quilômetro 9, lote 1 e 2 da Rodovia DF 140, fazenda Santa Bárbara, Região Administrativa do Jardim Botânico. Então, nós desejamos a todos uma boa noite, encerra-se a audiência pública, que Deus abençoe a todos, obrigado.